



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE **PARAGOMINAS**

**PORTARIA N.º 027/2025**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). JOSUE ALVES DOS SANTOS."*

O(A) Sr(a). **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOSUE ALVES DOS SANTOS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1625062, inscrito(a) no CPF sob o n.º 281.163.482-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 80, no valor de R\$-16.048,15 (Dezesseis mil, quarenta e oito reais e quinze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22150P, com efeito a partir de 01/06/2025, data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Maio de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES  
BRANDAO:37678116268

Assinado de forma digital por  
CARMELINA FELIX DE MORAES  
BRANDAO:37678116268  
Dados: 2025.05.16 10:31:54 -03'00'

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas  
Protocolo Geral  
Nº Mural  
Data: 26/05/2025 Hora: 14:28  
Funcionário

DECLARO que nesta data de publicidade  
do Instituto de Paragominas (IPMP)  
mediante a função do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 19 de maio de 2025.

RECEBEMOS

EM 26/05/25  
14:03  
RECEPCÃO - CMP

Rua 31 de Março, Nº 221, Centro - Fones (091) 3729-3685/3193 CEP. 68.625-970- Paragominas - PA

E-mail : ipmpgn@gmail.com

Site: www.ipmpparagominas.pa.gov.br

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE**  
**PARAGOMINAS-IPMP**  
**PORTARIA DE BENEFICIO**

PORTARIA N.º 027/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). JOSUE ALVES DOS SANTOS.”  
O(A) Sr(a).

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOSUE ALVES DOS SANTOS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1625062, inscrito(a) no CPF sob o n.º 281.163.482-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 80, no valor de R\$-16.048,15 (Dezesseis mil, quarenta e oito reais e quinze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22150P, com efeito a partir de 01/06/2025, data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Maio de 2025.

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Eliene Carvalho de Souza  
**Código Identificador:FB11EB90**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/05/2025. Edição 3752  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>